



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boi

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 000099/2017  
Data: 17/01/2017 Horário: 15:27  
Legislativo - MOC 8/2017

### MOÇÃO DE APOIO

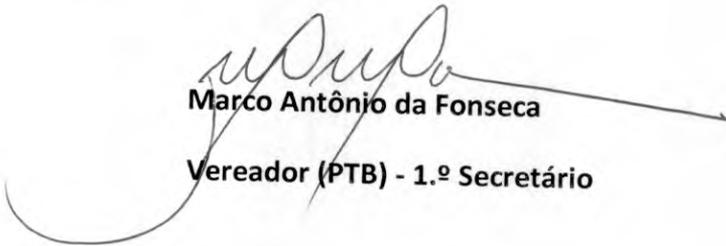
Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Campos Machado (PTB)**, pelo Projeto de Lei Complementar n.º 37/2016 que altera a Lei Orgânica das Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo. O projeto tem por objetivo principal instituir a lei orgânica das policias em todo nosso Estado e entre as principais mudanças que estão previstas pelo projeto é a redução do número de carreiras, equiparação salarial para as funções que tiveram a escolaridade alterada, como por exemplo, a de agente, além da reorganização do número de policiais por unidade. É perceptível o apoio dado especialmente pelos Delegados e Investigadores de Polícia, pois o artigo 4.º prevê além do entrosamento dos órgãos policiais vários mecanismos de planejamento, coordenação e controle.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado**, apresentando o apoio ao projeto de lei complementar, cujo rito é ordinário, e os cumprimentos do Legislativo Ibitingense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Janeiro de 2017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

